



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/98


O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 23 (vinte e três) de setembro de 1998, por unanimidade,

RESOLVEU:

- **Referendar** o Ato nº TRT5-205/98, da Exmª Sra. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que suspendeu o expediente na JCJ de Camacan, no dia 24 de agosto de 1998, como antecipação do feriado municipal comemorativo do aniversário de emancipação do Município, previsto para o dia 30 do referido mês.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 29 de setembro de 1998.


MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 09/10/98
ME